



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 913, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 358/01,  
QUE REGULA O PROGRAMA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

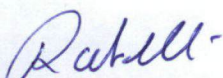
**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 358 de 04 de abril de 2001, alterada pelas Leis nºs 492/2005, 600/2006, 791/2009 e 880/2010, que regula o Programa de Saúde da Família, passa a vigorar na forma desta Lei.

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei 358/01 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

  
**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA/SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
ACS (Agente Comunitário de Saúde)	52	40 h	R\$ 545,00
Assistente Social	03	30 h	R\$ 1.453,95
Auxiliar de Enfermagem	08	40 h	R\$ 600,00
Médico	08	40 h	R\$ 4.170,00
Enfermeiro	08	40 h	R\$ 2.920,00
Odontólogo	08	40 h	R\$ 1.670,00
Agente de Epidemiologia e Controle	06	40 h	R\$ 545,00
Agente de Vigilância Sanitária	03	40 h	R\$ 545,00
Motorista	10	40 h	Semelhante ao cargo de Motorista I da tabela de cargos e salários da Prefeitura Municipal
Atendente de Odontologia	01	40 h	R\$ 545,00

Vargem Alta-ES, 29 de junho de 2011.

  
**EMESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*